

PORTARIA Nº 06/2022, de 13 de junho de 2022

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 01/2022
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e artigo 8º da Resolução 01/2017-SCGTP:

CONSIDERANDO as recomendações havidas por ocasião da inspeção n.º 009/2020, devidamente encaminhadas aos setores competentes por meio do Memorando 31.370/2020;

Considerando que a resolução n.º 001/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, define o procedimento de monitoramento para acompanhamento das deliberações tomadas no âmbito das atividades da SCGTP;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO n.º 001/2022 para apurar o atendimento das recomendações conclusivas da Inspeção n.º 009/2020, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Para realizar o procedimento nomeio o auditor de controle interno Rogério Jasinski Rodrigues.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2022.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria n.º 40.111